

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071 coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 01/ACAD-ER/UFFS/2019

AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* ERECHIM

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que estabelece critérios para a concessão e os procedimentos para a solicitação do auxílio a participação em eventos para estudantes de graduação e pós-graduação, bem como prestação de contas, em conformidade com a Resolução Nº 14/2016 do CONSUNI.

1 OBJETIVO

1.1 Estabelecer requisitos e procedimentos para a solicitação do auxílio e para a prestação de contas, em conformidade com a Resolução Nº 14/2016 do CONSUNI, que institui o Programa de Auxilio Financeiro para a Participação de Estudantes em Eventos Academicamente Relevantes.

2 REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

- **2.1** Podem ser contemplados com o auxílio financeiro para apresentação de trabalhos em eventos, estudantes de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da UFFS *Campus* Erechim, que preencham os seguintes requisitos:
- I estar com matrícula ativa na UFFS Campus Erechim;
- II não possuir pendências na prestação de contas de auxílios concedidos pela UFFS, de acordo com a Resolução Nº 14/2016 do CONSUNI;
- III ter submetido trabalho para apresentação em evento academicamente relevante.

Parágrafo único. A liberação dos recursos dependerá da comprovação do aceite do trabalho submetido.

- **2.2.** Os valores máximos, destinados ao auxílio financeiro fixado neste edital, são descritos a seguir:
- I Região Norte e Nordeste: até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
- II Região Centro-Oeste e Sudeste: até R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- III Região Sul: até R\$ 500,00 (quinhentos reais).



ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071 coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **3.1** A solicitação de auxílio pode ser requerida a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do início do evento, mediante o preenchimento de formulário disponível no anexo I, e encaminhamento dos seguintes documentos em anexo, via protocolo, à Comissão de Avaliação de Auxílio Financeiro Discente para participação em eventos do *Campus* Erechim (CAAFD ER):
- I Material de divulgação, em que conste a data, local de realização, a instituição organizadora e a edição do evento;
- II Comprovante de aceitação do trabalho (carta de aceite ou e-mail enviado pela organização do evento ou cópia da programação contendo o título do trabalho e o nome do autor e orientador do trabalho);
- III Cópia da primeira página do trabalho aprovado.

Parágrafo único: Caso a carta de aceite não esteja disponível na data de protocolo da solicitação de auxílio, poderá ser anexada posteriormente, ficando a análise do processo condicionada ao atendimento dessa exigência.

- **3.2** O auxílio será concedido em caráter individual, até o limite de 01 (um) ao ano, ficando estabelecido que trabalhos com dois ou mais autores farão jus a um único auxílio.
- **3.3** O auxílio financeiro será concedido de forma integral ou parcial de acordo com a disponibilidade orçamentária para o pagamento de despesas relativas a taxas de inscrição, deslocamento, hospedagem e alimentação.
- **3.4** A análise das solicitações de auxílio seguirá a ordem de cadastro no protocolo e a concessão será conforme a disponibilidade orçamentária.
- **3.5** O estudante contemplado com o auxílio financeiro deverá apresentar, em até 10 (dez) dias contados do término do evento, prestação de contas com os seguintes documentos, via protocolo, à Assessoria de Planejamento do *Campus* Erechim, acompanhados do preenchimento de formulário disponível no anexo II:
- I cópia do certificado/declaração de apresentação de trabalho no evento;
- II documentos comprobatórios originais das despesas em que constem nome e CPF do estudante, relativas ao pagamento de:
- deslocamentos com transporte interurbano e/ou urbano (passagens, recibos de táxi, recibos de transporte solicitado por aplicativo de internet, *tickets* de transporte coletivo);
- inscrição (recibos, guias do aceite/comprovante com valor e identificação da instituição promotora);



ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071 coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- hospedagem (notas ou cupons fiscais);
- alimentação (notas ou cupons fiscais).
- III comprovante de recolhimento, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida pelo estudante, de valores não comprovados.
- **3.6** A gestão dos recursos será realizada pela Coordenação Acadêmica do *Campus* e será designada comissão para conduzir a avaliação dos pedidos de solicitação de auxílio.
- **3.7** Para eventos que ocorreram antes da publicação deste edital serão aceitas, em até 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste edital, solicitações mediante o preenchimento dos formulários disponíveis nos anexos I e II e protocolizados à Comissão de Avaliação de Auxílio Financeiro Discente para participação em eventos do *Campus* Erechim (CAAFD ER) juntamente aos documentos constantes nos itens 3.1 e 3.5.
- **3.8** Para eventos que ocorreram nos primeiros 30 dias após a data de publicação deste edital, serão aceitas solicitações, sendo estas dispensadas de cumprir integralmente o prazo estabelecido no item 3.1. As solicitações deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário disponível no anexo I e protocolizado à Comissão de Avaliação de Auxílio Financeiro Discente para participação em eventos do *Campus* Erechim (CAAFD ER), juntamente aos documentos constantes no item 3.1.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação Acadêmica no e-mail coord.acad.er@uffs.edu.br
- **4.2** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela avaliação dos pedidos de solicitação de auxílio.

Erechim-RS, 05 de abril de 2019.

JUÇARA SPINELLI

Coordenadora Acadêmica UFFS - Campus Erechim



ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071 coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓSGRADUAÇÃO DO *CAMPUS* ERECHIM

Entregar no Setor de Protocolo para Cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações da UFFS (SEI)

| Nome completo: | | | | |
|--|--|----------------------------------|--|--|
| Curso: | | Número de matrícula: | | |
| Endereço eletrônico: | Т | elefone: | CPF n°: | |
| 2. DADOS BANCÁRIOS | | | | |
| Banco: | Agência: | Conta: | | |
| 3. DADOS SOBRE O EVEN | ĪΤΟ | | | |
| Nome do evento: | | | | |
| Instituição Promotora: | | | | |
| Cidade: | | Estado: | | |
| Período de realização: | | | | |
| Título do trabalho apresentad | o: | | | |
| | | | | |
| Publicação: () Resumo (() Trabalho completo |) Resumo expandido | o Modalida | de de apresentação: | |
| evento; | ção do trabalho (carta o título do trabalho e o | de aceite ou e- nome do autor | ação, a instituição organizadora e a edição mail enviado pela organização do evento e orientador do trabalho); | |

Assinatura do Estudante

Ciência do Orientador



ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071 coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* ERECHIM

Entregar no Setor de Protocolo para Cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações da UFFS (SEI)

Número de matrícula:
Telefone/Celular:

CPF no:

1. DADOS DO SOLICITANTE

Nome completo:

Endereço eletrônico:

Curso:

| Número do Processo de Solicitação junto ao SEI: | | | | | | | |
|---|----------------|---------|--|--|--|--|--|
| 2. DADOS SOBRE | O EVENTO | | | | | | |
| Nome do evento: | | | | | | | |
| Instituição Promoto | ra: | | | | | | |
| País: | Cidade: | Estado: | | | | | |
| Data de realização o | lo evento: | | | | | | |
| Título do trabalho a | presentado: | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Data da apresentaçã | o do trabalho: | | | | | | |

3. DETALHAMENTO

| Finalidade do Auxílio | Valor unitário (R\$) - informar os valores individuais de todos documentos em cada tipo de despesa. | Total (R\$) |
|--------------------------|---|-------------|
| 1- Deslocamento | | |
| 2 - Taxa de inscrição | | |
| 3 - Hospedagem | | |
| 4 - Alimentação | | |
| Total | | |



ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071 coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| 4 | Δ | N | $\mathbf{E}\mathbf{X}$ | n | 2 |
|----|---------------|---|------------------------|---|---|
| т. | $\overline{}$ | | 1// | | |

- () cópia do certificado/declaração de apresentação de trabalho no evento;
- () documentos comprobatórios originais das despesas em que constem nome e CPF do estudante, relativas ao pagamento de:
- deslocamentos com transporte interurbano e/ou urbano (passagens, recibos de táxi, recibos de transporte solicitado por aplicativo de internet, tickets de transporte coletivo);
- inscrição (recibos, guias do aceite/comprovante com valor e identificação da instituição promotora);
- hospedagem (notas ou cupons fiscais);
- alimentação (notas ou cupons fiscais);

Obs: Os documentos devem ser assinados nelo estudante. Se necessário, nodem ser colados

Assinatura do Estudante

Ciência do Orientador